

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº 031/2023

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Cessão de Bem Móvel de nº 031/2023, que entre si fazem o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio de Contas - CIMURC, e o Município de Itagibá/BA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Bem Móvel de nº 031/2023, as partes, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS**, CNPJ nº 18.661.189/0001-29, neste ato representado pelo Presidente Sr. Vinicius do Vale de Souza, CPF nº 942.107.995-72, RG nº 775029300 SSP/BA, doravante denominado **CEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 13.701.966/0001-06, com sede na Rua Chile, 01, Centro, CEP 45.570-000, Itagibá/BA doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo, tem por objetivo prorrogar o prazo contratual, compreendendo o período de 19 de outubro de 2023 a 19 de novembro de 2023, de acordo com a Cláusula Sétima do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Nº 031/2023.

Cláusula Segunda DA RATIFICAÇÃO- As demais Cláusulas do Termo de Cessão de Bem Móvel permanecem inalteradas e ratificadas.

Por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Jequié - BA, 19 de outubro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
VINICIUS DO VALE DE SOUZA
CEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ
MARCOS VALÉRIO BARRETO
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

cimurcba@gmail.com